



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Altos-PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1347/2013, AVISA aos interessados que O PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, refeições e serviços de coffee break, para o atendimento das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação com abertura prevista para o dia 24 de Maio de 2013, às 09h00min, FICA ADIADO para o dia 29 de Maio de 2013, às 09h00min.

Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (0**86) 3262-1557 e na Prefeitura Municipal de Altos-PI, na Praça Cônego Honório, 30 – Centro.

Altos (PI), 21 de maio de 2013.

Jaime Neres dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

DECRETO N.º 151/2013,

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

“Delega poderes aos secretários municipais de Amarante e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, ainda:

CONSIDERANDO os memorandos dos Senhores Secretários Municipais, atestando a necessidade de ajustes no quadro de pessoal, com retorno do corpo de servidores às suas lotações de origem;

CONSIDERANDO a notificação exarada pelo Ministério Público Local para consolidar o exercício pessoalíssimo do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o controle do desempenho do serviço público, para não infringir a orientação do Ministério Público;

CONSIDERANDO que compete, privativamente, ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal (art. 68, VI, da Lei Orgânica);

CONSIDERANDO que houve inúmeras alterações de lotação sem que existisse o devido processo administrativo, o qual comprovasse a aquiescência dos servidores ou ainda, ato *ex officio* (art. 32, da Lei Municipal n.º 720/2002);

CONSIDERANDO que o ato nulo não convalesce durante o tempo (art. 169, do Código Civil) e que é dever do Poder Executivo reavaliar, manter, suspender ou anular quando reconhecer a iminência ou infringência à norma (Súmulas 346 e 473, do STF);

DECRETA:

Art. 1.º - Fica delegada, nos termos do art. 74, IV, da Lei Orgânica, atribuição aos Secretários Municipais de Amarante, na qualidade de gestores, procedam a todos os atos administrativos para os ajustes expressados na Recomendação n.º 001/2013, de 03 de Janeiro de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 30 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 34-A, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

Luiz Neto Alves Sousa
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Amarante, aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e treze e encaminhado à Imprensa para publicação oficial.

Luiz Rocha Sobrinho
Chefe de Gabinete



CARTA CONVITE Nº 008/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2013
CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida – PI, instituída pela Portaria Nº. 012/2013 de 02 de Janeiro de 2013, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade “CARTA CONVITE”, do Tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada Menor Preço Global, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, Lei Complementar nº. 123/2006. As informações sobre a referida CARTA CONVITE estarão à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, localizada na Praça Agostinho Varão, s/n - Centro, no horário de expediente da Prefeitura, na cidade de Antônio Almeida – PI ou pelo Telefone (89) 3543-1102, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. Para participarem os interessados deverão manifestar interesse 24 (VINTE E QUATRO) horas antes da data e horário da realização do certame, (caso o certame seja início de semana ou após feriado, não serão contados os dias de sábado, domingo ou feriado), prazo este também, para cadastro das empresas não cadastradas junto à CPL deste município.

MODALIDADE: CARTA CONVITE – Nº. 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2013

TIPO: Menor Preço.

REGIME: Empreitada Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET BANDA LARGA DE ATÉ 15 MB PARA O MUNICÍPIO DE ANTONI ALMEIDA-PI.

DATA DA ABERTURA: 29/05/2013 HORA DA ABERTURA: 09:00 (nove) horas.

FONTE RECURSOS: FPM/ICMS/IGD/FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI..

VALOR PREVISTO ANUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR PREVISTO MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: até o dia 29/05/2013 às 09:00 horas, sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI.

Antônio Almeida, PI, 21 de Maio de 2013.

EVERTANE BARBOSA SANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação